

**5º Termo Aditivo do contrato administrativo nº 20180048, que entre si fazem de um lado o Município de Bragança, através da Secretaria Municipal de Saúde e do outro lado a empresa J M SALES & CIA LTDA.**

Pelo presente 5º TERMO ADITIVO ao contrato nº 20180048, a Prefeitura Municipal de Saúde de Bragança, através do Fundo Municipal de Saúde/SEMUSB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.017.671/0001-20, com o endereço a Rua 13 de Maio, s/n – Bairro: Centro – Bragança-PA, CEP: 68.600-000, neste ato representado pelo Sr. **RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de identidade nº 2642116 e do CPF: 031.972.472-72, residente na cidade de Bragança-PA, Prefeito Municipal de Bragança-PA, e do Sr. **MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de identidade nº 1614975 PC/PA e do CPF: 352.909.942-20, residente na Trav. Coronel Antônio Pedro, s/n, cidade de Bragança-PA, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J M SALES & CIA LTDA**, situado na Rod. BR 316, 498 – Bairro: Centro, CEP: 65.289-000, Maracaçumé - MA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.882.539/0001-00, neste ato devidamente representado pelo seu sócio proprietário o Sr. **JOÃO MOTA SALES**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de identidade sob o nº 14271022000-9 SSP/MA, e do CPF sob o nº 443.045.443-49, residente e domiciliado na cidade de Maracaçumé - MA; doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrente do objetivo do contrato administrativo decorrente da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2017-004-PMB-TP**, com fundamento na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie, que se regerá pelas cláusulas e condições especificadas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência e execução por 120 (Cento e Vinte) dias, com fundamento na Lei nº 8.666/93.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:**

Neste ato prorrogamos a vigência e o prazo de execução do Contrato original pelo período de 120 (Cento e Vinte) dias, com início em 15 de outubro de 2019 e término de vigência contratual para o dia 11 de fevereiro de 2020, entretanto devido ao erro de cálculo por 60 dias a mais no prazo de 120 dias no 2º termo aditivo, este 5º termo aditivo estabelece a compensação destes 60 dias, com o termo do prazo de vigência em 13 de dezembro de 2019.

**CLAUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**



Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº **20180048**, celebrado entre as partes em 21 de fevereiro de 2018, passado o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PMB  
 Fis 31  
 Ass. [assinatura]

**CLAUSULA TERCEIRA: JUSTIFICATIVA**

Assim, a efetivação do **5º Termo Aditivo** de prazo justifica-se o atraso devido a dificuldades no acesso ao local da obra ocasionados pela intensificação das chuvas, o que ocasionou o atraso para a entrega da obra na data prevista, em decorrente do objetivo do contrato administrativo decorrente da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2017-004-PMB-TP**. Não ocorrerão despesas contratuais para o Município de Bragança-PA, ora **CONTRATANTE**, decorrente do presente aditivo.

**CLAUSULA QUARTA: FORO**

As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste instrumento, o foro da comarca de Bragança-PA, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente em 02 (dois) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 PMB  
 Fis 61  
 Ass. [assinatura]

Bragança-PA, 11 de outubro de 2019.

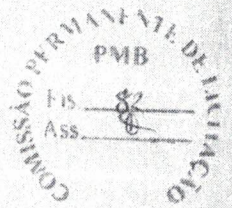
*[Assinatura]*  
**RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA**  
 Prefeitura Municipal de Bragança  
 CNPJ: 04.873.592/0001-07

*[Assinatura]*  
**MARIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**  
 Secretaria Municipal de Saúde  
 CNPJ: 18.017.671/0001-20

#



*João Mota Sales*  
**JOÃO MOTA SALES**  
 J M Sales & Cia Ltda - ME  
 CNPJ: 03.882.539/0001-00



**TESTEMUNHA:**

- 1) *João Z. Fernandes*  
 Nome:  
 CPF nº *942.538.621-84*
- 2) *Mota*  
 Nome:  
 CPF nº *708.563.942-53*

